

## RELAÇÃO Nº 74/2008

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA  
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/Área disponível (6.50)(3.28)  
Agostinho Faria Scantamburlo - 896163/02  
Alcy Dionízio Soares - 896641/07  
Gabriel Souza Abreu - 896388/02  
Marco Antonio Vieira de Novaes - 896222/00

OLIVIA TIRELLO

## RELAÇÃO Nº 69/2008

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA  
Indefere de plano o requerimento de autorização de pesquisa/Art. 18.C.M.  
896.175/07 - Aristeu Frisso - Barra de São Francisco/ES  
Indefere por interferência total o requerimento de autorização de pesquisa/Art. 18 C.M (1.21)  
896.813/07 - Mauricio de Oliveira Mendes - Baixo Guandu/ES  
896.819/07 - Paulo Sérgio Ceschim ME - Castelo/ES  
896.818/07 - Distak Material de Construção - Viana/ES  
896.822/07 - Luciano Moreira Rocha-Ecoporanga/ES - Granito

896.825/07 - Elis José de Sousa - Dores do Rio Preto e Guaçuí/ES  
896.849/07 - Premoldense Indústria e Comércio Ltda - ME - Anchieta/ES

896.886/07 - Lauristone da Silva - Barra de São Francisco / ES - Granito/896.887/07 - Lauristone da Silva - São Gabriel da Palha / ES - Granito/896.899/07 - Leôncio Batista Apolinário - Conceição de Castelo e Muniz Freire/ES - Granito

Reconsidero o despacho que indeferiu o requerimento de autorização de pesquisa (1.82)

896.294/07 - Aristeu Targa Delmaschio - Barra de São Francisco/ES - Granito/Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias (1.31).

896.890/06 - Of. nº 022/08 (outorga) - Dhiego Angelton Silva - Aracruz e Linhares/ES

896.487/07 - Of. nº 026/08 (outorga) - Terro Mineração Ltda - Linhares/ES/896.513/07 - Of. nº 025/08 (outorga) - Zaudino Ceolin Neto - Linhares/ES

896.533/07 - Of. nº 024/08 (outorga) - Zaudino Ceolin Neto - Linhares/ES/FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias (2.50).

896.526/99 - Of. nº 400/07 (fiscalização) - W L. Mineração Ltda - Ecoporanga/ES/896.492/01 - Of. nº 411/08 (fiscalização) - Areal Sapucaia.Ltda - Itapemirim/ES

896.385/02 - Of. nº 469/08 (fiscalização) - Scudol Mineração Ltda ME.- Brejetuba /ES

896.020/04 - Of. nº 470/08 (fiscalização) - Nivaldo Colodetti - Cachoeiro de Itapemirim/ES

Nega aprovação do relatório de pesquisa/inciso II, do art. 30 do CM - Área Disponível par pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/art. 26 do C.M. Os critérios gerais, regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16/01/97 e na portaria do Diretor Geral do DNPM nº 419, DE 19/11/99 - Os interessados poderão ter vistas dos autos na sede do 20º Distrito do DNPM/ES, sito a Rua Barão de Monjardim nº 03 Centro - Vitória ES/896.233/05 - Tracomal Mineração S/A - Nova Venécia/ES

Concede prévia anuência ao ato de Cessão e autoriza a averbação dos atos de transferência de Autorização de pesquisa. (2.81)

Cedente: OTAVIO ZAVARIZE CPF 282.061.187-72

Cessionária: GRANILAR GRANITOS LTDA-ME-CNPJ: 03.482.120/0001-60

890.296/06 - Alvará nº 11.160/07 - Ibatiba/ES

Concede prévia anuência ao ato de Cessão e autoriza a averbação dos atos de transferência de Autorização de pesquisa. (2.81)

Cedente: TRACOMAL MINERAÇÃO S/A - CNPJ: 00.450.220.0001/17/Cessionária: TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA-CNPJ: 05.950.723.0001/75

890.426/93 - Alvará nº 11.976/00 - Ecoporanga/ES

FASE DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE LICENÇA

Defere o Requerimento de Registro de Licença (7.30)

896.745/07 - Mega Comércio e Mineração Ltda ME - Licença nº 023/2008 20º DS/DNPM/ES prazo de validade até 14/12/2010 - Areia

896.954/07 - Areia T. Ferrari Ltda - Licença nº 024/2008 20º DS/DNPM/ES prazo indeterminado - Areia

FASE DE REQUERIMENTO DE LAVRA

Reitera exigência do ofício que menciona no prazo de 60 (sessenta) dias (3.36)

890.196/88 - Of. 3347/07 - Mineração Nova Era Ltda ME

FASE DE DISPONIBILIDADE

Determino Indeferimento de Disponibilidade (1.13)

896.109/00 - Terra Latina Comércio Exterior Ltda - Ecoporanga e Nova Venécia/ES

896.344/03 - Petróleo Brasileiro S.A./São Mateus/ES

896.534/03 - Petróleo Brasileiro S.A./Jaguare/ES

Retificação

Na relação 51/08 DNPM 896.218/05 onde se leia 3.81 leia-se 3.18

Na relação 53/08 DNPM 896.234/02 onde se leia 3.13 leia-se 3.17

RENATO MOTA DE OLIVEIRA  
Substituto

## 23º DISTRITO

## DESPACHOS DO CHEFE

## RELAÇÃO Nº 33/2008

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias (1.31)

868.351/07 - Of. Nº 646/08 - Extração de Areia Bérsgamo Ltda - Itaquiraí e Naviraí/MS

868.455/07 - 868.456/08 - Of. Nº 679/08 - Rio Minas Indústria, Comércio e Mineração Ltda - Ladário/MS

868.463/07 - Of. Nº 643/07 - Carlos José Scarpini - Campo Grande/MS

868.464/07 - Of. Nº 644/08 - 868.006/08 - Of. Nº 664/08 - Jorge Bobatto Junior - Três Lagoas e Brasilândia/MS

868.007/08 - 868.008/08 - 868.009/08 - Of. Nº 678/08 - Construtora Planalto Ltda - COPLAN - Três Lagoas/MS

Reconsidero o despacho que indeferiu o requerimento de autorização de pesquisa e torna sem efeito a disponibilidade da área (1.82) (3.57)

868.233/07 - 868.234/07 - 868.238/07 - 868.239/07 - 868.240/07 - 868.241/07 - 868.242/07 - 868.243/07 - 868.244/07 - 868.245/07 - 868.246/07 - 868.247/07 - 868.248/07 - 868.249/07 - 868.267/07 - Puma Metals Mineração Ltda - Bonito, Porto Murtinho e Bela Vista/MS

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Homologa o pedido de renúncia da Autorização de Pesquisa/inciso II, do art. 22 do CM. - Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/art. 26 do C.M.(2.94) e (3.28)

868.612/95 - 868.613/95 - 868.614/95 - 868.281/96 - Roberto Galvani - Bodoquena/MS

868.221/95 - 868.222/95 - Roberto Galvani - Bonito/MS

FASE DE DISPONIBILIDADE

868.167/00 - TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no DOU de 03/04/2008, que declarou prioritária a empresa STRIQUER E STRIQUER LTDA, CNPJ Nº 00.674.454/0001-48, INDEFIRO a proposta apresentada pela mesma e determino o ARQUIVAMENTO DEFINITO deste processo, ficando a área livre a partir do dia seguinte à data da publicação (5.37) (3.59) (1.58) e (1.55)

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias (3.61)

868.109/97 - Of. Nº 647/08 - Mineração D'Agostini Ltda - Mundo Novo/MS e Altônia/PR

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA

Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias (4.70)

807.204/71 - Of. Nº 609/08 - COMIN - Corumbá Mineração Ltda - Corumbá/MS

823.517/72 - Of. Nº 605/08 - Calcário Bonito Ltda - Bonito/MS

FASE DE LICENCIAMENTO

Indefere liminarmente o requerimento de Registro de Licença/inciso I, do art. 6º da I.N. nº 01/2001 (7.03)

868.048/08 - Aparecido Vital da Silva - Itaporã/MS

Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias (7.18)

866.588/93 - Of. Nº 642/08 - Construtora São Jerônimo Obras, Transporte e Comércio Ltda - Itaporã/MS

868.041/01 - Of. Nº 671/08 - Areieiro Rochedo Ltda - ME - Rochedo e Corguinho/MS

868.008/05 - Of. Nº 670/08 - João Ivo G. do Nascimento - Rio Negro/MS

868.039/06 - Of. Nº 676/08 - Construtora Industrial São Luiz S.A - Campo Grande/MS

868.217/07 - Of. Nº 677/08 - Aldrin Hammerschmidt & Cia. Ltda - Costa Rica/MS

868.079/08 - Of. Nº 660/08 - João Batista Bortoloti - ME - Chapadão do Sul/MS

Defere o Requerimento de Registro de Licença (7.30)

868.110/05 - Reg. de Licença nº 14/08 - David Carlos Ferreira Bonfim - ME - Coxim/MS - Substância: Areia - Prazo: até 16/05/2025

868.227/07 - Reg. de Licença nº 16/08 - Organização Santa Lúcia Ltda - Corumbá/MS - Substância: Saibro - Prazo: até 12/04/2010

868.237/07 - Reg. de Licença nº 13/08 - Cerâmica Santa Lucia Ltda - Três Lagoas/MS - Substância: Argila para cerâmica vermelha - Prazo: até 03/05/2012

868.376/07 - Reg. de Licença nº 15/08 - Distribuidora Exportadora e Importadora Halley Ltda - Corumbá/MS - Substância: Areia - Prazo: até 14/05/2010

868.454/07 - Reg. de Licença nº 17/08 - Ivone Fátima Pinto - ME - Miranda/MS - Substância: areia e cascalho - Prazo: até 14/12/2012

VALDEZ STEINLE DE CARVALHO

## Ministério do Desenvolvimento Agrário

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

## PORTARIA Nº 231, DE 4 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XV, do art. 110, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e as Instruções Normativas/INCRA nºs 16/2004 e 20/2005;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo ao território da Comunidade Negra Senhor do Bomfim, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº /INCRA/SR-18/G/Nº029/2007, de 13 de abril de 2007,

Considerando os termos da Ata Reunião Nº 10 do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no Estado da Paraíba, que aprovou por unanimidade o citado Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-18/PB nº 54320001528/2004-44, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como território da Comunidade Comunidade Negra Senhor do Bomfim, a área de 122,1237 (cento e vinte dois hectares doze ares e trinta e sete centiares), situada no Município Areia, Estado da Paraíba, cujo perímetro de 4.796,09 m acha-se descrito no memorial descritivo que acompanha a presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

ANEXO 1

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:  
Propriedade: Engenho Bom Fim  
Local: Areia  
Comarca: Areia  
UF: PB  
Perímetro: 4.796,09 m  
Área: 122,1237 há  
Matrícula:  
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.225.372,3923m e E 194.172.3325m; Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Cepilho/Alagoa Nova, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°44'14" e 49,872 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.225.326,5748m e E 194.192,0293m; 156°07'24" e 22,963 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.225.305,5770m e E 194.201,3240m; 162°10'47" e 40,178 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.225.267,3263m e E 194.213,6200m; 164°22'18" e 103,892 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.225.167,2750m e E 194.241,6080m; 175°20'52" e 26,114 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.225.141,2470m e E 194.243,7260m; 181°16'07" e 59,867 m até o vértice P7, de coordenadas N 9.225.081,3942m e E 194.242,4005m; 178°46'42" e 22,815 m até o vértice P8, de coordenadas N 9.225.058,5840m e E 194.242,8870m; 175°19'59" e 25,288 m até o vértice P9, de coordenadas N 9.225.033,3794m e E 194.244,9445m; 158°33'48" e 46,830 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.224.989,7892m e E 194.262,0595m; 141°10'49" e 25,031 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.224.970,2872m e E 194.277,7505m; 136°22'53" e 26,952 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.224.950,7754m e E 194.296,3435m; 131°36'55" e 31,858 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.224.929,6174m e E 194.320,1615m; 142°51'10" e 21,815 m até o vértice P14, de coordenadas N 9.224.912,2288m e E 194.333,3350m; 131°49'14" e 24,351 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.224.895,9918m e E 194.351,4820m; 140°07'40" e 15,522 m até o vértice P16, de coordenadas N 9.224.884,0788m e E 194.361,4330m; 165°31'31" e 13,383 m até o vértice P17, de coordenadas N 9.224.871,1210m e E 194.364,7780m; 174°58'02" e 18,308 m até o vértice P18, de coordenadas N 9.224.852,8840m e E 194.366,3840m; 183°10'11" e 23,058 m até o vértice P19, de coordenadas N 9.224.829,8610m e E 194.365,1090m; 189°08'57" e 46,653 m até o vértice P20, de coordenadas N 9.224.783,8018m e E 194.357,6910m; 198°56'58" e 22,963 m até o vértice P21, de coordenadas N 9.224.762,0828m e E 194.350,2340m; 205°15'52" e 44,981 m até o vértice P22, de coordenadas N 9.224.721,4040m e E 194.331,0360m; 200°23'29" e 19,467 m até o vértice P23, de coordenadas N 9.224.703,1568m e E 194.324,2530m; 206°00'44" e 41,076 m até o vértice P24, de coordenadas N 9.224.666,2414m e E 194.306,2385m; 209°06'30" e 27,872 m até o vértice P25, de coordenadas N 9.224.641,8900m e E 194.292,6800m; 205°04'53" e 60,108 m até o vértice P26, de coordenadas N 9.224.587,4500m e E 194.267,2000m; 196°37'11" e 41,431 m até o vértice P27, de coordenadas N 9.224.547,7500m e E 194.255,3500m; 172°30'34" e 66,891 m até o vértice P28, de co-